



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

000043

PORTARIA Nº 473/2013

SÚMULA - Designar servidor para atuar como Fiscal de Contrato do Processo sob o nº 148/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o MUNICIPIO DE ARAPOTI e a empresa CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 148/2013, Contrato nº 252/2013.

a) **JOSE MAURO DE ALMEIDA AFONSO**, matrícula nº 784, RG. nº 3.345.970-0, CPF nº 654.778.209-34.

II - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

III - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

V - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM
25 DE NOVEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Rizzi</u>
Oficial	<u>11m</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2590</u> Página <u>10</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	_____